



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO N° 158/24

Buritama-SP, 19 de novembro de 2024.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, as seguintes **INDICAÇÕES LIDAS E APRESENTADAS** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira dia 18 de novembro de 2024**:

INDICAÇÃO N° 107/24 - Autoria: vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de reforma das calçadas do Almoxarifado Municipal, em especial as localizadas nas proximidades da Cozinha Piloto, pelo fato de as mesmas apresentarem muitas rachaduras, o que compromete a segurança dos pedestres e colaboradores que utilizam o local;

INDICAÇÃO N° 108/24 - Autoria: vereador **André Luiz Cunto**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito do Governo do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade, entre as ruas Anésia Perassoli e Vicente Rodrigues, no Conjunto Habitacional Jacintho de Oliveira Neto.

INDICAÇÃO N° 109/24 - Autoria: vereador **EDILIDADE**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando o repasse de R\$ 200.000,00 para a Santa Casa de Misericórdia São Francisco, R\$ 100.000,00 para o Lar dos Velhos São Camilo de Leles, e R\$ 100.000,00 para a Sociedade Espírita Benedita Fernandes (Creche do Rui), com a devolução do dinheiro da Câmara Municipal no final do ano de 2024. (Sobra do Duodécimo apurada no final do ano).

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
DD. PREFEITO MUNICIPAL
BURITAMA = S.P.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 107/24

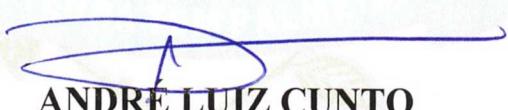
EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de reforma das calçadas do Almoxarifado Municipal, em especial as localizadas nas proximidades da Cozinha Piloto, pelo fato de as mesmas apresentarem muitas rachaduras, o que compromete a segurança dos pedestres e colaboradores que utilizam o local.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que o estado atual das calçadas representa grande risco de acidentes, além de dificultar a mobilidade dos usuários, necessitando de uma reforma urgente, pois é uma melhoria de interesse público e relevante para o adequado funcionamento das atividades municipais na área.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2024.

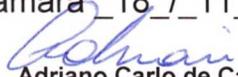


ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 18 / 11 / 2024



Adriano Carlo de Carvalho

Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO N° 108/24

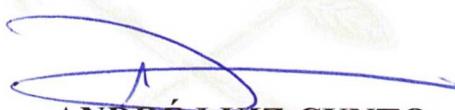
EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito do Governo do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade, entre as ruas Anésia Perassoli e Vicente Rodrigues, no Conjunto Habitacional Jacintho de Oliveira Neto.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeras, justas e oportunas reivindicações de munícipes, que relataram situações de risco devido a alta velocidade dos veículos que trafegam pelo local. A necessidade da obra reside no fato de que a extensão da rua, por ser longa e sem obstáculos, favorece o desenvolvimento de alta velocidade pelos condutores. Relatos apontam que, em certa ocasião, uma moradora, ao realizar a limpeza na guia, foi obrigada a subir na calçada para evitar que um veículo em alta velocidade a atingisse, demonstrando com isso, a urgência de medidas para garantir a segurança dos pedestres e demais usuários daquela via pública.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

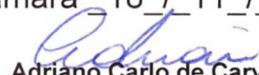
Sala das Sessões, 14 de novembro de 2024.


ANDRÉ LUÍZ CUNTO
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 18 / 11 / 2024



Adriano Carlo de Carvalho

Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO N° 109/24

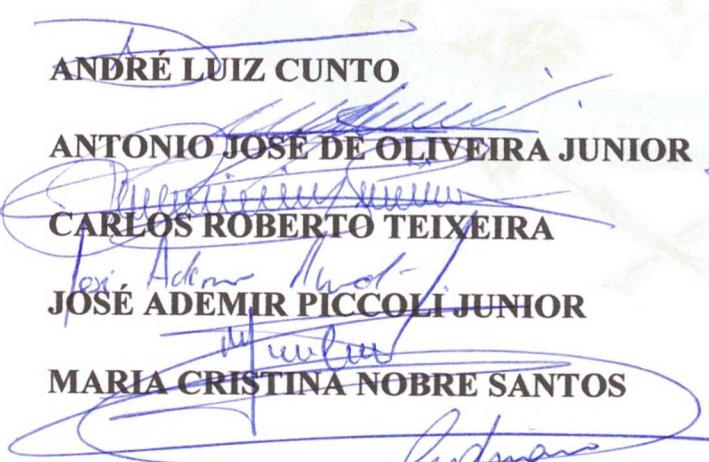
EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

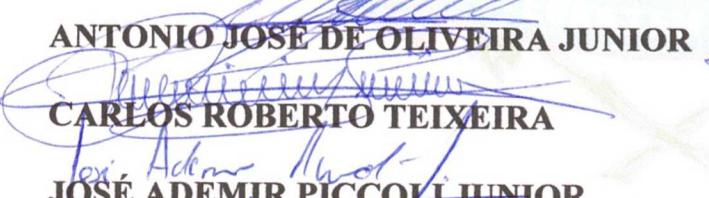
Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, INDICAM, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando o repasse de **R\$. 200.000,00 para a Santa Casa de Misericórdia São Francisco, R\$. 100.000,00 para o Lar dos Velhos São Camilo de Leles, e R\$. 100.000,00 para a Sociedade Espírita Benedita Fernandes (Creche do Rui)**, com a devolução do dinheiro da Câmara Municipal no final do ano de 2024. (Sobra do Duodécimo apurada no final do ano).

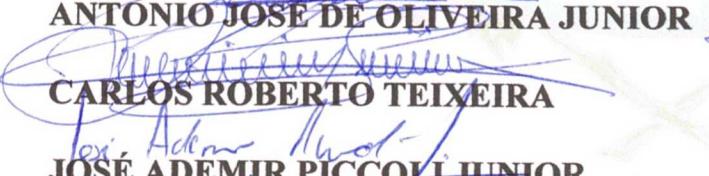
Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que, no final do ano de 2024, a Câmara Municipal devolverá um montante expressivo para o Governo do Município de Buritama e, devido ao importante trabalho que estas entidades exercem em nosso município, estes recursos serão de extrema importância para as três instituições, já que no mês de dezembro, terão que arcar com muitas despesas honrando os direitos trabalhistas de seus funcionários.

Esperamos que o Governo do Município de Buritama acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

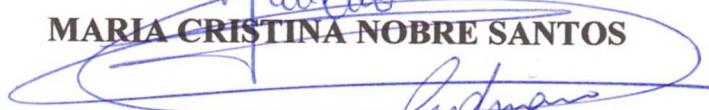
Sala das Sessões, 14 de novembro de 2024.

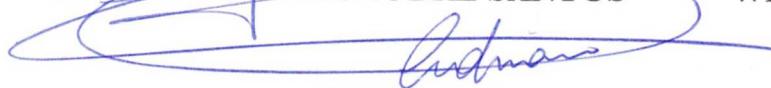

ANDRÉ LUIZ CUNTO


ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

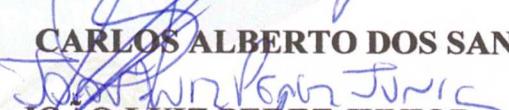

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA


JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS


**ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE**


ANÍZIO ANTONIO DA SILVA


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS


JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR

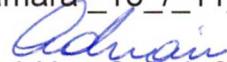

MARCOS BARBOSA DE FREITAS


WESLEY RODRIGUES DA SILVA



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 18 / 11 / 2024



Adriano Carlo de Carvalho

Presidente